

da Constitucional n.º 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n.º 39/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 49/2005, percebendo, nesta situação, os proventos integrais e com paridade, de R\$ 22.962,88 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado, a contar de 07/01/2019:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 dias	4.335,48
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	80%	3.468,38
ADICIONAL DE FUNÇÃO	-	3.134,57
VB Dec. Jud. Incorporada	12%	1.312,61
VPNT - LEI N.º 8.329/15	-	2.100,76
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60%	8.611,08
PROVENTOS		22.962,88

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 3 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 531086

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 065/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 018/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa RMS-CB - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (CNPJ nº 30.492.732/0001-07)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Armários de aço.

Data Da Assinatura: 11/09/2019

Vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020

Preços Registrados:

Item	Cota Reservada do item 03 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	Marca Modelo	Und.	Quantidade Estimada	Preço Unitário
04	Especificações Técnicas Mínimas	W3 / RSPL 2	Und	45	450,00
Armário tipo roupeiro em aço - 2 (duas) portas de abrir, 2 (dois) compartimentos sobrepostos. Dimensões: 340 x 400 x 1950 mm (LxPxAl) (adequadas ao que dispõe a NR 24, do Ministério do Trabalho). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço e abertura para ventilação (furação, venezianas ou outro modelo). Prateleiras e cabides: 01 (uma) prateleira em chapa de aço por compartimento, com estrutura de reforço e altura regulável, com capacidade mínima de 15kg. Cada compartimento deve dispor de suporte para cabides em forma de gancho. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrolítico, com prévio tratamento anti-ferrugineoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Fechadura: tipo tambor cilíndrico, uma por compartimento, com 02 (duas) chaves)					

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Esequias Trajano, nº 37, Bairro do Bodocongó, no Município de Campina Grande - PB, CEP 58430-136, Telefone (83) 3063-1200 / 333224466 / 98205-1000, e-mail ronney@mackleyn.com

Protocolo: 473348

PORTARIA N.º 801/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 032/2018-CEAF/MP, datado de 26/3/2018, protocolizado sob o nº 15189/2018, em 26/03/2018, CONSIDERANDO os titulares dos cargos ou funções referidos no art. 5º, incisos I, II e VI, da Resolução nº 02/11-CPJ/MPPA, de 7/4/2011, publicada no D.O.E. de 14/4/2011, integrarem automaticamente, como membros natos, o Conselho Deliberativo do CEAF-MP/PA,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento e Funcional do Ministério Público do Estado Pará - CEAF com mandato de dois anos (2018-2020), vedada a recondução para o período subsequente: I - Membro do Colégio de Procuradores de Justiça - Waldir Macieira da Costa Filho;
II - Membro Coordenador do CAO - Marco Aurélio Lima Nascimento;
III - Promotores de Justiça de cada entrância, indicados pelo CSMP - Márcio de Almeida Farias (1ª Entrância), Daniella Maria dos Santos Dias (2ª Entrância) e Ivanilson Paulo Correa Raiol (3ª Entrância);
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 893/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado da Paraíba, a servidora efetiva ILLA AGUIAR BATISTA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, mediante Reembolso ao Ministério Público do Estado do Pará, no período de 3/5/2017 a 6/3/2018, para fins de regularização funcional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 973/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 50134/2019, datado de 28/11/2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor RAINILSON DE JESUS XAVIER, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.º 6.189/2017-MP/PGJ, de 19/9/2017, a partir de 28/11/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor TERCIO CARDOSO MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, a partir de 28/11/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 974/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 50134/2019, datado de 28/11/2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor TERCIO CARDOSO MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 5.775/2019-MP/PGJ, de 30/9/2019, publicada no D.O.E em 4/10/2019, a contar de 28/11/2019.

II - CONCEDER a servidora MARTA DE SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada provisoriamente na Promotoria de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, no período de 28/11/2019 a 28/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 50134/2019, datado de 28/11/2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor TERCIO CARDOSO MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.º 973/2020-MP/PGJ, de 19/2/2020, a partir de 1º/1/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor RAINILSON DE JESUS XAVIER, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2 a partir de 1º/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 976/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 50134/2019, datado de 28/11/2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designada pela Portaria n.º 1.683/2015-MP/PGJ, de 27/3/2015, a partir de 1º/1/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III - DESIGNAR a servidora LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, ocupante de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2 a partir de 1º/1/2020.